

## **Relatos iniciais sobre as rádios comunitárias em Porto Velho, Rondônia<sup>1</sup>**

Márcia Eduarda Araújo CHAVES<sup>2</sup>

Evelyn Iris Leite Morales CONDE<sup>3</sup>

Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, RO

### **Introdução**

Apresentamos os resultados da pesquisa “Rádios comunitárias em Rondônia: localização e características” vinculada ao projeto “Panorama das rádios comunitárias em Rondônia: características do veículo sonoro de comunicação para a cidadania”, parte dos estudos do Grupo de Pesquisa e Extensão Rádio, Educação e Cidadania (REC), da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Este estudo tem como objetivo conhecer os principais dispositivos legais sobre as rádios comunitárias, estudar sobre o que são e quais funções dessas emissoras, bem como saber onde estão localizadas em Porto Velho, capital do estado de Rondônia.

As Rádios Comunitárias são um serviço de radiodifusão em frequência modulada (FM), de baixa potência (25 watts), com cobertura restrita ao raio de um quilômetro a partir da antena transmissora. Essas rádios são regidas pela Lei nº 9.612, em 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária (Radcom).

O objetivo deste tipo de emissora é dar voz para determinadas comunidades, impulsionando a reverberação da comunicação local e a garantia da cidadania, uma vez que exista um canal onde as pessoas possam expressar suas opiniões e comunicar informações da sua localidade para todos. Portanto, é voltado também para a democratização da comunicação.

Para que se possa ter uma emissora de rádio comunitária é preciso que a comunidade crie uma associação ou uma fundação comunitária que não tenha fins lucrativos para solicitar um canal. O que não é fácil, já que a legislação para isso é muito rigorosa e pode demorar alguns anos para que se tenha a autorização para materialização

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado no Intercom Júnior – II07 – Comunicação, Espaço e Cidadania do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

<sup>2</sup> Estudante de Jornalismo, 6º semestre, Universidade Federal de Rondônia (UNIR), email: [marciaeduardachaves@gmail.com](mailto:marciaeduardachaves@gmail.com).

<sup>3</sup> Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), email: [evelyn.morales@unir.br](mailto:evelyn.morales@unir.br)

---

de uma emissora. Por isso, alguns autores falam da espécie de um coronelismo eletrônico, ou um coronelismo de novo tipo, onde essas concessões são obtidas por meio de barganhas políticas, conforme destacam Lima e Lopes (2008).

Porém, mesmo depois da autorização para o funcionamento das rádios comunitárias, muitas acabam não conseguindo dar continuidade em suas atividades, por diversas questões: falta de sustentabilidade financeira, sinal precário e pouca audiência; o que acaba dificultando mais ainda a captação de apoio cultural para sua existência, uma vez que as rádios acabam sendo limitadas a uma pequena região.

Depois de expostas inicialmente estas considerações, apresentaremos neste trabalho os conceitos que norteiam nossa pesquisa, bem como informações sobre as rádios em atividade, localizadas Porto Velho; a relação de sua grade de programação e informações pertinentes à comunidade; e a opinião de três radialistas que fazem parte destas emissoras.

## **Metodologia**

A metodologia da pesquisa abrange revisão de literatura com a leitura e análise dos artigos de Peruzzo (2007, 2010), Ghedini (2009), Barros (2021), Berti (2019); e análise documental por meio de documentos relacionados à Lei da Radiodifusão Comunitária no Brasil: Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998; e a Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015.

Foi realizada também a pesquisa nos *sites* e perfis das emissoras em redes sociais para análise da grade de programação e a observação das entrevistas de três radialistas publicadas na revista *Versões Ausentes*, do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia (Unir). Nesta revista, um profissional de cada emissora comunitária de Porto Velho fala de suas impressões sobre o trabalho nas rádios do município, com a devida autorização de publicação. Estas entrevistas foram realizadas pela equipe da revista, da qual estas autoras são integrantes. Nas rádios Transamazônica e Rio Madeira, as entrevistas foram realizadas de modo presencial, respectivamente nos dias 4 e 5 de dezembro de 2022; na Rádio Educadora, no distrito de Extrema, a entrevista foi realizada via plataforma StreamYard, no dia 7 de dezembro de 2022. O roteiro de perguntas contemplou questionamentos sobre a história da emissora, as principais características, dificuldades, perspectivas e percepção sobre o cumprimento da função social das emissoras.

## Revisão de literatura e documental

O serviço de radiodifusão comunitária (Radcom) foi instituído pela Lei nº 9.612, aprovada em 19 de fevereiro de 1998. Nos Art. 3º e 4º, são dispostos como finalidades e princípios, respectivamente, atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a oportunidade de difusão de ideias, integração dos sujeitos, prestação de serviços de utilidade pública e direito de expressão; e a preferência por veiculações de cunho educativo, artístico, cultural e informativo em prol da localidade onde está inserida, sem discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias (BRASIL, 1998).

Destaca-se o Art. 3º abaixo:

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 4º As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias (BRASIL, 1998).

O Radcom tem como regulamento o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e como norma a Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, que dispõe a forma de operação restrita, em baixa potência, em frequência modulada, sendo outorgadas a associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade da prestação de serviço.

Para a concessão de emissoras, o Ministério das Comunicações dispõe do Plano Nacional de Outorgas (PNO) e editais de seleção pública, com periodicidade anual e um

---

cronograma com divulgação de atendimento de demandas, incluindo, editais em paralelo, específicos para comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, assentamentos e demais localidades agrícolas (BRASIL, 2015). O PNO tem o objetivo de atender a demanda reprimida cadastrada no Ministério das Comunicações, bem como proporcionar o fortalecimento da Radiodifusão Pública, através da expansão do serviço de radiodifusão comunitária (BRASIL, 2022, p. 3).

Santos, Prata e Medeiros (2019) relatam que desde as primeiras outorgas concedidas às rádios comunitárias, a partir de 1999, o número de emissoras cresceu expressivamente. Os autores inferem que muitos dos veículos que receberam a outorga já funcionavam sem autorização e, por isso, constata-se a quantidade elevada de certificações entre 1998 e 2001: um total de 980 rádios autorizadas.

Na região Norte, em 2018, foram registradas 297 rádios comunitárias entre seus 450 municípios. Ao observar as outorgas no estado de Rondônia, foram identificadas 43 emissoras Radcom, até 2018; já em 2022, esse número saltou para 45 outorgas de radiodifusão comunitária. No edital de 2022 do PNO, foram previstas duas autorizações ao estado, uma em janeiro e outra em novembro, entre 431 novas outorgas em todo o país (BRASIL, 2022).

Sobre o histórico das rádios comunitárias no Brasil, mesmo antes da regulamentação deste serviço, os veículos não comerciais que eram denominados como rádios livres ou até mesmo comunitárias já operavam no Brasil, de modo irregular, sem autorização ou concessão do Estado. Conforme Berti (2019), muitos são os relatos de arbitrariedades e prisões contra as pessoas que promoviam este tipo de comunicação, e destaca que a Lei nº 9.612/1998 é uma “consequência de mais de duas décadas de lutas diretas do movimento de rádios comunitárias, que antes de ser constituído propriamente dito, já lutava pela democratização da Comunicação desde o período da Ditadura Civil Militar (1964-1985)” (BERTI, 2019, p. 160). Ou seja, quando esse direito à comunicação é negado, a sociedade civil passa a exigí-lo na prática, mesmo sem as autorizações legais para tal.

Importa destacar que essas lutas pertencem a movimentos que abrangem cidadãos com a vontade de apropriação da tecnologia para, por meio dela, mobilizarem, discutirem, informarem suas comunidades, em seus territórios, sobre os seus assuntos, o seu cotidiano, a sua representatividade naquele veículo. Para Peruzzo (2010), as entidades comunitárias sabem que uma rádio em seu poder pode contribuir para a educação informal

---

e ampliar o exercício dos direitos e deveres de cidadania. Isso quer dizer a prática da liberdade de expressão, da igualdade de oportunidade de participar politicamente e de usufruir o patrimônio social, o que inclui o direito à comunicação.

E o rádio é um meio potente para a comunicação, não apenas um veículo, mas uma instituição social relevante que oferece produtos culturais (FERRARETO, 2001), dessa forma, é um instrumento social que colabora para a divulgação de conteúdos informativos de cunho cidadão em qualquer tempo e, reservadas determinadas circunstâncias, em todos os espaços.

O rádio possui linguagem simples, oportunizando a compreensão de modo mais acessível. O rádio ensina, seja ilustrando dramaticamente um evento histórico, seja acompanhando o pensamento político atual, serve para veicular qualquer assunto que possa ser discutido, “conduzindo o ouvinte, num ritmo predeterminado, por um conjunto de informações” (MCLEISH, 2001, p. 19).

Enquanto comunitário, oportuniza o protagonismo dos sujeitos no processo de comunicação e mobilização social, pois suas características vão ao encontro da representação local, priorizando e oferecendo visibilidade às demandas das comunidades. Berti (2019) destaca a expressividade das rádios comunitárias como lugar de vivências cidadãs crescentes e como meio para cobrar direitos. São emissoras de caráter local, com finalidade de informar, entreter e prestar serviço aos sujeitos de seu território de abrangência. Ghedini (2009, p. 15) destaca que a verdadeira rádio comunitária facilita e incentiva o acesso a seu microfone pela comunidade.

As emissoras comunitárias devem ter gestão democrática, oportunizando a participação ativa dos membros da comunidade em que se localiza. Peruzzo (2007) explica que, por vezes, no lugar de fundações ou associações se apropriarem das outorgas, há a o interesse político-eleitoral, financeiro e religioso para ocupação destes espaços. Para a autora, essa apropriação é uma distorção, uma vez que o Radcom representa a conquista do acesso aos meios de comunicação por parte dos movimentos populares e das comunidades (PERUZZO, 2007).

São nestas rádios que é possível elaborar e divulgar informações por finalidades diferenciadas, seja política, religiosa, entretanto, o que não deve ocorrer é a apropriação indevida do serviço de radiodifusão comunitária. Por isso, destaca-se a importância da participação dos sujeitos da comunidade de transmissão, guiados por princípios que possam ampliar o exercício dos direitos e deveres de cidadania.

---

Neste sentido, é recomendável que alguns princípios norteadores sejam levados em conta, tais como: participação ativa, democracia, caráter público (programação cidadã), autonomia, gestão coletiva, vínculo com a cultura local, sem fins lucrativos. E ser sem fins lucrativos não significa proibição de gerar recursos. Significa não ser movida por interesses financeiros e que os recursos sejam revertidos para a operacionalização do próprio veículo de comunicação e não para o lucro particular de alguém (PERUZZO, 2007).

Quanto ao espectro cidadão, a programação das rádios comunitárias tem aspectos diretamente relacionados à cidadania. Sobre isso, Barros (2021) define que o processo da comunicação cidadã envolve, portanto, desde as interações sociais cotidianas, os processos de participação e engajamento, até as definições de conteúdo, meios e formatos de mídias comunitárias. E, preferencialmente, estes formatos e conteúdo devem ser elaborados de modo coletivo e distribuídos igualmente na grade de programação, do contrário, como alerta Peruzzo (2007), a rádio pode se caracterizar tendencioso em sua proposta.

Nessa direção que se observa a necessidade do conhecimento e estímulo da produção informativa pelos próprios sujeitos que vivem nas localidades com outorga de rádios comunitárias. É uma forma de democratizar a comunicação, no sentido de ampliar a geração de conteúdo e incentivar a propriedade coletiva da mídia e a partilha das tomadas de decisão nestas emissoras, como forma, também, de exercitar a cidadania, com sujeitos participantes ativos do e por determinado espaço, sem considerar apenas os benefícios materiais, mas, e muito mais, os sociais.

Entende-se que a cidadania possível deve ultrapassar o próprio sentimento de ser cidadão ou de pertencer a um todo, e, assim, romper com a lógica das relações sociais quem tenham como mediação universal o dinheiro (DUARTE, 2010, p. 83), isto é, enquanto houver a consciência individual, de bases ideológicas liberais, a cidadania não será mais que uma idealização. Porém, não se deseja apenas sua idealização, mas a possibilidade da prática da cidadania por meio da comunicação, compreendida pela reciprocidade que não pode ser rompida, sem sujeitos passivos, e em relação dialógica-comunicativa, compreendidos por Freire (2006, p. 67) como sujeitos que “[...] co-intencionados ao objeto de seu pensar se comunicam seu conteúdo”.

Entendemos que a comunicação, unicamente, não é elemento suficiente e possível para solução aos problemas da lógica reprodutiva do capital, entretanto, compreende-se

---

que sua democratização oportuniza o conhecimento dos fatos e dos direitos. O acesso à informação contribui para a cidadania, uma vez socializada, compartilhada, para a compreensão dos direitos e a colaboração às relações horizontalizadas entre os sujeitos.

Nas palavras de Cerquier-Manzini (2010, p. 13), “Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão”; e a autora vai além, creditando ao acesso à informação uma forma de assegurar tais direitos: “[...] o primeiro pressuposto dessa prática é que esteja assegurado o direito de reivindicar os direitos, e que o conhecimento deste se estenda cada vez mais a toda a população” (Idem, 2010, p. 13) para que saibam e possam reivindicar.

Em síntese, destaca-se que a comunicação permeia as dimensões da cidadania, como um direito-civil de liberdade individual de expressão; em direito político através do direito à comunicação, que vai além do direito de ser informado, para que assegure pluralidade e diversidade na representação de ideias e opiniões. E a cidadania é um processo histórico, com bem dispõe Peruzzo (2007, p. 86), ao pontuar que esta se desenvolve em conformidade com as configurações sociais (garantias legais, consciência política, consciência do direito a ter direito, poder de pressão etc.) de cada lugar e época; sendo assim, a cada momento, a cada determinante, esse processo vai se construindo, se moldando, rumo ao objetivo maior do acesso e materialização dos direitos, e, neste contexto, do direito a ter direito à comunicação.

As rádios comunitárias são, portanto, em teoria e legislação, como espaços democráticos de comunicação, em que qualquer cidadão tem direito de intervir sobre os assuntos abordados na emissora, em momento e programação oportunos, mediante pedido aos responsáveis da rádio comunitária de sua comunidade (BRASIL, 1998). Ou seja, valorizando a participação popular que contribui para a ampliação da cidadania (PERUZZO, 2007), com atuação direta nas, das e para as comunidades nas quais está inserida.

Berti (2019) destaca a expressividade das rádios comunitárias como lugar de vivências cidadãs crescentes e como meio para cobrar direitos. São emissoras de caráter local, com finalidade de informar, entreter e prestar serviço aos sujeitos de seu território de abrangência. E como destaca Ghedini (2009), a verdadeira rádio comunitária facilita e incentiva o acesso a seu microfone pela comunidade e sua produção autônoma.

---

## **Rádios comunitárias ativas em Porto Velho, Rondônia**

Rondônia é o terceiro estado mais populoso da Região Norte, com 52 municípios em uma área territorial de 237.754,172 km<sup>2</sup> e com 1.581.016 habitantes (IBGE, 2022). Localizado na região Norte na Amazônia Ocidental, tem como limites os estados do Mato Grosso, Amazonas, Acre e Bolívia. O estado recebeu o nome de Rondônia em homenagem ao marechal Cândido Rondon, responsável pela instalação de linhas telegráficas no início dos anos 1900 em Rondônia, com objetivo de interligar a comunicação de Cuiabá a Santo Antônio do Madeira, atualmente Porto Velho. A Comissão Rondon, responsável por esta interligação, é reconhecida como ação que beneficiou muitas frentes de atuação no país, como a ocupação e povoamento do norte do país, o desenvolvimento de pesquisas científicas e a própria comunicação da região com as demais localidades do país (SÁ; SÁ; LIMA, 2008).

Em 1982, Rondônia foi elevada à categoria de estado da federação, quando era território da União. A partir deste ano, o surto migratório à região deu margem à criação rápida de muitos municípios no estado, governado por Jorge Teixeira da Oliveira (TEIXEIRA; FONSECA, 2001). A capital, Porto Velho, tem área territorial de 34.090,952 km<sup>2</sup> e 460.413 habitantes (IBGE, 2022).

No contexto de rádios alternativas, o estado tem em seu histórico as rádios de poste que foram muito utilizadas no trecho onde atualmente é a rodovia BR-364, que vai desde a região do sul ao extremo norte rondoniense. Essas rádios, como relatam Conde, Barbosa, Silva (2011), eram os principais meios de informação local nas comunidades dos municípios de Guajará-Mirim, Ariquemes, Pimenta Bueno, Ji-Paraná, Cacoal e Porto Velho entre os anos de 1949 e 1976, que “surgiram pela necessidade de uma forma alternativa de comunicação” (CONDE; BARBOSA; SILVA, 2011, p. 172).

No que se refere às rádios comunitárias, o estado possui 45 emissoras outorgadas até o ano de 2022, conforme relatório da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Conforme objetivo deste trabalho, relata-se a síntese de três emissoras em atividade na capital de Rondônia, ocupando a faixa comunitária 105,9 FM.

Iniciamos a descrição com a **Rádio Transamazônica**, criada em 17 de setembro de 2001, está vinculada à Associação Comunitária Transamazônica FM. Possui programação local durante toda a semana na faixa 105,9 e, também, pela internet no *site* [www.radiotransamazonica.fm.br](http://www.radiotransamazonica.fm.br).

---

Na grade de programação, são 12 doze locutores de segunda a sexta-feira, com programas entre os horários de 6 horas às 00 hora, que variam de musicais, esportivo e religiosos. Aos sábados, a programação conta com 9 locutores, que se revezam em programas religiosos, educativos e musicais, entre 8 horas à 00 hora. Aos domingos, os programas começam à 00 hora e vão até 00 hora, com temas relacionados à agricultura, religiosos e musicais de diferentes segmentos.

Na pesquisa, foi considerada a entrevista com Amazonilo Queiroz, mais conhecido como Silva Queiroz, que é um dos locutores na emissora, que relatou sobre sua atuação da rádio comunitária.

Na verdade, qualquer rádio eu faria, tanto a comercial quanto a comunitária. Só que eu vim para comunitária por falta de opção nas rádios comerciais, porque as rádios comerciais não me aceitariam do jeito que eu sou, do jeito que como eu conduzo o programa. Eu sou muito polêmico, eu sou muito crítico, eu gosto muito de política, de montar quebra-cabeça para fazer, para ver aonde a gente vai chegar. Tudo isso. Nós fizemos muito isso aqui.[...] Foi quando eu decolei para a rádio comunitária, porque era a única que me aceitava, e me aceitam até hoje. Porque ninguém me amordaça aqui (QUEIROZ, 2022)

Silva Queiroz trabalha com rádio há mais de 50 anos. Na Transamazônica já são mais de 10 anos onde apresenta o programa Linha de Frente aos sábados das 14h até às 16h, voluntariamente. Durante a entrevista ele afirma que em seu programa há espaço para que a comunidade participe, mas ele lamenta, e conta que isso é algo muito difícil de acontecer durante os seus programas:

Eu digo que tem horas que eu tô aqui no sábado, tô achando que não tem ninguém ouvindo a rádio. Eu peço muito a interação desse povo, e não tenho. Tem hora que eu fico assim totalmente desanimado, o Emanuel [sonoplasta da emissora] sabe disso, eu disse ‘Puxa vida, nós estamos fazendo, se empenhando tanto para passar tudo isso que sabemos pros ouvintes, e acabando ficando assim, tipo falando sozinho sabe?’. É isso que eu penso, é desse jeito que eu vejo (QUEIROZ, 2022).

O radialista conta com apoio técnico de um sonoplasta e tem apoio da direção da emissora para produção de temáticas livres em seu programa.

A segunda emissora pesquisada é a **Rádio Rio Madeira**, criada em 2008, vinculada à Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Madeira FM, com programação diária na faixa comunitária 105,9 e, também, pela *internet*, por meio dos sites de transmissão e da própria emissora [www.radioriomadeirafm.com.br](http://www.radioriomadeirafm.com.br). Tem como slogan “A rádio da Zona Sul”, pois está localizada na faixa que abrange bairros da região sul da capital de Rondônia.

---

Na programação de segunda a sexta, a emissora possui 14 locutores fixos da 00 hora às 22 horas, em diferentes programas de entretenimento musical, religiosos e um programa de interação popular denominado “Canal Comunitário”, às 16 horas, com a participação de moradores locais. Aos sábados, a grade conta com seis programas musicais, com cinco locutores e um programa denominado “Escola na Rádio”, com produção educativa. No domingo, são cinco programas, da 00h às 16h.

Na programação desta emissora, há o programa diário de informação e entretenimento intitulado como Porto Show, apresentado por Marcelo Melo. Ao contar sobre sua participação na rádio, ele fala sobre alguns elementos importantes. De acordo com Marcelo, os objetivos de atender ao público e a rádio realizar o seu papel social, e esse objetivo são atendidos, anunciando constantemente que a emissora está de portas abertas para a comunidade.

A gente sempre anuncia aqui que a rádio comunitária Rio Madeira está de portas abertas. Aí a pessoa traz a sua informação, às vezes a gente só repassa no microfone, verificando a verdade para não haver nenhuma notícia errada e também traz os convidados para uma entrevista. Às vezes a comunidade demora a acreditar que exista essa possibilidade [de ter um espaço de portas abertas] (MELO, 2022).

O principal problema apontado pelos radialistas é a proibição de patrocínio, e na emissora Rio Madeira não é diferente. Marcelo desabafa sobre a mesma questão, com a dificuldade em se manterem apenas com apoio cultural.

Essa questão do patrocínio é um diferencial por um lado muito grande, porque a gente tem que ter uma estrutura, tem aqui um sonoplasta, tem toda a questão do funcionamento operacional da rádio. Alguma autoridade, deputado, senador, ou o próprio presidente tem que ver algum projeto que possa abrir um pouco mais o ‘leque’ [opções de patrocínio] das rádios comunitárias [...] O diferencial da rádio comercial é viver do capital, já o nosso [rádio comunitária] quer está interagindo com a população (MELO, 2022).

A produção diária de seu programa é o seu sustento principal do mês. Marcelo realiza visitas em lojas do comércio local para a troca de anúncios por apoio cultural semanal em seus horários de programação na rádio comunitária.

A terceira pesquisada é a **Rádio Educadora de Extrema**, criada em 3 de março de 2013, vinculada à Associação Educadora e Cultural de Extrema, localizada na rua Abunã, no distrito de Extrema de Rondônia, com sintonia pelo prefixo 105,9 FM e, também, via internet, por meio do site [www.educadorafmextrema.com](http://www.educadorafmextrema.com).

---

A programação local, de segunda a sexta-feira, de 00 horas às 23h59, conforme seu *site*, tem como principais locutores seis pessoas, em programas de entretenimento musical, esportes, jornalístico pela manhã com o “Jornalismo Educadora” e religiosos vinculados à Igreja Universal. Aos sábados e domingos, a programação é reduzida, prevalecendo programação musical e conteúdo de cunho religioso, com programas da Igreja Católica, com a Santa Missa, e veiculação de cultos e pregações da Igreja Universal.

Sobre esta rádio, destaca-se a entrevista com Antônio Maia, que é coordenador da Rádio Educadora. Ele fala de algumas características dos trabalhos realizados na emissora no distrito a 310 quilômetros de distância da área central de Porto Velho, com um pouco mais de 2 mil habitantes, onde o uso de celular móvel é algo escasso na comunidade.

É através da emissora comunitária que muitos moradores da região têm acesso a diversas informações no distrito.

Sem a internet, 90% da população fica atenta nas notícias da Rádio Educadora. Nós falamos o preço da castanha, do ovo, para aquele cidadão que está no campo saiba vender e evite que um atravessador chegue e compre bem mais barato do que o preço de mercado (MAIA, 2022).

Maia reafirma o compromisso da rádio com a comunidade e garante que a população participa ativamente e defende que a Rádio Educadora se mantenha de portas abertas.

A nossa rádio é feita pelos moradores de Extrema. Temos os apresentadores de cada horário, mas a população sabe que tem a porta aberta para chegar com a suas demandas, que noticiamos (MAIA, 2022).

Antônio Maia é também presidente da Federação das Associações das Rádios Comunitárias de Rondônia (FARCOM/RO) e atua com programação diária na emissora no distrito de Extrema.

### **Considerações finais**

A pesquisa é relevante no sentido de identificar as características das emissoras, que são concessões públicas e orientadas por legislação específica para funcionamento e atendimento à comunidade local.

Foi percebido que os elementos identificados nas rádios comunitárias pesquisadas, tanto a Transamazônica quanto a Rio Madeira, são de ordem da limitação financeira, com o fato da proibição de propagandas e patrocínios mais explícitos e, também, do compartilhamento da faixa do cidadão, que, conforme a Lei de Radcom é a mesma frequência para todas as rádios deste tipo na cidade: 105,9 FM. Já na Rádio Educadora de Extrema, a valorização da emissora é muito expressiva, pois a população tem como fonte de informação diária sobre os acontecimentos tanto da região central de Porto Velho quanto do próprio distrito.

Conhecer as características dos veículos radiofônicos em Rondônia, neste caso, de Porto Velho, com estudos da sua programação e localidade, pode contribuir também para a materialização de ações extensionistas com ênfase na comunicação para a cidadania, por meio de projetos que possam abranger territórios e sujeitos para participação na gestão e na produção de conteúdo destes veículos em suas localidades de transmissão, seguindo as orientações da legislação sobre a Radiodifusão Comunitária no Brasil e as premissas de comunicação comunitária sistematizadas por autores e autoras do campo científico e prático.

## REFERÊNCIAS

BARROS, Pablo Nabarrete. Comunicação para a cidadania e hegemonia popular: aproximações, conflitos e entrelaçamentos teóricos e políticos. In: **Comunicação para cidadania: 30 anos em luta e construção coletiva**. 1 ed. São Paulo: Intercom e Gênio Editorial, 2021. pp. 221-250.

BERTI, Orlando Maurício de Carvalho. Vinte e um anos da lei das rádios comunitárias no Brasil. Pontos e contrapontos. **Revista Rádio-Leituras**, Mariana-MG, v. 10, n. 02, pp. 150-171, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/radio-leituras/article/view/1862>. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.612, em 19 de fevereiro de 1998. Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9612.htm).

BRASIL. Ministérios das Comunicações. Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015. Dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32861776](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32861776). Acesso em: 20 jun. 2022. BRASIL. Ministérios das Comunicações. Radcom - Rádios comunitárias. Disponível em: . Acesso em 01 jun. 2022.

BRASIL. Ministérios das Comunicações. Radcom - Rádios comunitárias. Disponível em: <<https://www.gov.br/mcom/pt-br/assuntos/radio-e-tv-aberta/radcom-radio-comunitaria>>. Acesso em 01 jun. 2022.

---

CERQUIER-MANZINI, Maria Lourdes. **O que é cidadania**. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 2010. (Coleção Primeiros Passos)

CONDE, Evelyn Iris Leite Morales; BARBOSA, Elaine dos Santos; SILVA, Nilton César. Inserção do rádio de poste em Rondônia: breve histórico cronológico. **Revista Radio-Leituras**, ano 2, n. 1, p. 159-175, jan./jul. 2011. Disponível em: <https://radioleituras.files.wordpress.com/2011/08/morales.pdf>

DUARTE, Newton. Limites e contradições da cidadania na sociedade capitalista. **Pro-Posições**, Campinas, v. 21, n. 1 (61), p. 75-87, jan./abr. 2010.

FERRARETO, Luiz Arthur. **Rádio – o Veículo, a História e a Técnica**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2001.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

GHEDINI, Fred. **Nas ondas sonoras da comunidade**: a luta pelas rádios comunitárias o Brasil. São Paulo: Ação Educativa, Global, 2009. (Coleção Conexão Juventudes).

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Rondônia** [Censo 2022]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro.html>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Porto Velho** [Censo 2022]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/porto-velho/historico>. Acesso em: 21 jul. 2023.

LIMA, Venício A; LOPES, Cristiano Aguiar. **Rádios comunitárias: coronelismo eletrônico de novo tipo (1999-2004)**. In: ROLIM, Renata. Rádio, movimentos sociais e direito à comunicação. Recife: Oito de Março, 2008.

MAIA, Antonio. Rádio Educadora de Extrema. In: **Versões Ausentes**, n. 1, v. 1, maio-jul, 2023, revista experimental do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: [https://issuu.com/beradeiro/docs/revista\\_vers\\_es\\_ausentes\\_vers\\_o\\_impress\\_o](https://issuu.com/beradeiro/docs/revista_vers_es_ausentes_vers_o_impress_o)

MCLEISH, Robert. **Produção de rádio**: uma guia abrangente de produção radiofônica. São Paulo: Summus, 2001. (Novas buscas em comunicação; v. 62)

MELO, Marcelo. Rádio Rio Madeira. In: **Versões Ausentes**, n. 1, v. 1, maio-jul, 2023, revista experimental do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: [https://issuu.com/beradeiro/docs/revista\\_vers\\_es\\_ausentes\\_vers\\_o\\_impress\\_o](https://issuu.com/beradeiro/docs/revista_vers_es_ausentes_vers_o_impress_o)

PERUZZO, Cicilia K. Rádios Comunitárias no Brasil: da desobediência civil e particularidades às propostas aprovadas na CONFECOM. GT Economia Política e Políticas de Comunicação. **Encontro Anual da Compós**, PUC-Rio, 8 a 11 jun. 2010. Disponível em: [http://compos.com.puc-rio.br/media/g6\\_cicilia\\_peruzzo.pdf](http://compos.com.puc-rio.br/media/g6_cicilia_peruzzo.pdf). Acesso em: 27 jun. 2022.

PERUZZO, Cicilia K. Rádio comunitária, educomunicação e desenvolvimento local. In: **O retorno da comunidade**: os novos caminhos do social, organizado por Raquel Paiva. Rio de Janeiro, Editora Mauad, 2007. p. 69-94. Disponível em: <http://docplayer.com.br/3794563-Radio-comunitaria-educomunicacao-e-desenvolvimento-local-1-cicilia-m-krohling-peruzzo.html>. Acesso em 27 jun. 2022.

QUEIROZ, Amazonilo. Rádio Transamazônica. In: **Versões Ausentes**, n. 1, v. 1, maio-jul, 2023, revista experimental do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: [https://issuu.com/beradeiro/docs/revista\\_vers\\_es\\_ausentes\\_vers\\_o\\_impress\\_o](https://issuu.com/beradeiro/docs/revista_vers_es_ausentes_vers_o_impress_o)

SÁ, Dominichi Miranda; SÁ, Magali Romero; LIMA, Nísia Trindade. **Revista História Ciência e Saúde**, Manguinhos, 15 (3), set., 2008. Telégrafos e inventário do território no Brasil: as atividades científicas da Comissão Rondon (1907-1915). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/XBVfm3GBSBF3LxTs4bvRZRB/?lang=pt> Acesso em: 15 jul. 2023.

SANTOS, Eliene Santos; PRATA, Nair Prata; MEDEIROS, Rafael. Rádios comunitárias no Brasil: entre a clandestinidade e a relevância social. Chasqui. **Revista Latinoamericana de Comunicación**, nº 140, abril - julio 2019 (Sección Monográfico, pp. 129-146). Disponível em: <https://revistachasqui.org/index.php/chasqui/article/view/3868/3249>. Acesso em: 27 jun. 2023.

TEIXEIRA, M. A. D.; FONSECA, D. R. **História regional**: Rondônia. 2 ed. Porto Velho: Rondoniana, 2001.